



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1900ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 08 de maio de 2024, às 09h30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 019/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 029/2023, firmado entre a CODERN e a empresa KASTRUP & RICHTER PROJETOS, CONSTRUÇÃO, GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto atualizar o Plano de Segurança Portuária (PSP) e o Estudo de Avaliação de Risco (EAR) do Porto de Natal para atender à Resolução CONPORTOS Nº 53, de 04 de setembro de 2020, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.61 (sms-a-23). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses ou condicionado à homologação do PSP pela CONPORTOS (Obtenção da Declaração de Cumprimento), sem reajuste de valores, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.040.000 - Vigilância e Segurança", conforme informado pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 51/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.001329/2023-05.

3.1.1. Resolução 823/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 029/2023, firmado entre a CODERN e a empresa KASTRUP & RICHTER PROJETOS, CONSTRUÇÃO, GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 020/2024, objetivando autorização para contratação direta por dispensa de licitação da empresa RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.567/0001-32, que se tornou vencedora, em virtude de pesquisa mercadológica, considerando que ofertou a melhor proposta. A referida contratação objetiva embasar as normas e especificações para as avaliações quantitativas dos agentes ambientais do Porto de Natal com vistas à elaboração do LTCAT e do PPP, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.23 (sms-s-2). Há dotação orçamentária na Conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme informado pela GEPLAN. A Gerência Jurídica opinou favoravelmente à legalidade da contratação, enquadrando-se, pois, na possibilidade de dispensa de licitação em razão de o mencionado valor ser menor do que o limite estabelecido de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do art. 29,

inciso II, da Lei nº 13.303/2016, com base no Parecer Jurídico nº 52/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.000405/2024-38.

3.2.1. Resolução 824/2024: Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 16/05/2024.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 08/05/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 08/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 08/05/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 09/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8345330** e o código CRC **8DCF9ED0**.



Referência: Processo nº 50902.001248/2024-88



SEI nº 8345330

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320